Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS

Ata da 19ª Reunião Extraordinária do Conselhos de Recursos Hídricos - CERHI

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, realizou-se a 19ª Reunião Extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos – CERHI, de forma presencial, na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, localizada na Avenida José Leandro da Cruz, nº 1578, Parque Amazônia, Goiânia/GO, para tratar da seguinte pauta: Item 1 – Ata para deliberação; Item 2 – Apresentação das regras de transição para o início da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Estado; Item 3 – Apresentação e deliberação de estudo técnico sobre proposta de atualização do limite máximo de vazão outorgável previsto na Resolução CERHI nº 66/2024 e Tribuna Livre. Compareceram à reunião os seguintes membros do Conselho: Andrea Vulcanis, Presidente do Conselho de Recursos Hídricos; José Bento da Rocha – titular, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Claudio Rodrigues da Silva – titular, representante da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR; Mário César Guerino – suplente, representante da Empresa de Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO; Germano Augusto Oliveira – suplente, representante da Associação Goiana dos Municípios – AGM; Aurélio Alves Miranda – titular, representante da Associação dos Irrigantes do Estado de Goiás – IRRIGO; Eduardo Veras de Araújo – titular e Thiago Castro de Oliveira – suplente, representantes da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG; Elaine Lopes Noronha – suplente, representante da Federação das Indústrias do Estado de Goiás – FIEG; Fábio Floriano Haesbaert – titular, representante da Associação das Empresas Mineradoras de Águas Termais do Estado de Goiás – AMAT/GO; Guilherme Dall'Agnol – titular, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Goiás – CREA; Flávio Ribeiro Filemon – titular, representante da Sociedade Civil Organizada com a Fundação César Baiocchi; Marcos Antônio Correntino da Cunha – titular, representante da Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH; e Suelena Carneiro C. Fernandes Jayme – suplente, representante do Ministério Público do Estado de Goiás – MP/GO.

Compareceram como convidados: Alan M. Tonin – SEMAD; Ana Luiza D. Abreu – SEMAD; Rodrigo Zanelati Ribeiro – SEMAD; Juber Henrique Amaral – MP/GO; Stephania S. Brandão – SEMAD; Pedro Paulo A. Godoi – SEMAD; Marcos Aurélio G. Antunes – SEMAD; Matheus Cardoso – SEMAD; Natália C. Lino – SEMAD; Diogo Segatti – SEMAD; André Luiz de Campos – SEMAD; Stephane Desiree Fernandes – SEMAD; Rafael Henrique M. Machado – SEMAD; Lilian B. Krause – SEMAD; Rafaela Lopes Vieira de Almeida – SEMAD; José Silva – AGM; Marco Antônio Azevedo Brito – SEMAD; Maria Aparecida de S. Araújo – SEMAD; Guilherme Matheus de Lemos – SEMAD; Yara Vanessa – SANEAGO; Paulo Almeida – SANEAGO; Luiz Eduardo Machado – SEMAD; e Leonidas Cavalcante – SANEAGO.

Sem quórum às 15h, aguardou-se a presença da Secretária Andrea Vulcanis/SEMAD. Camila Roncato e Raviel Eurico Basso justificaram suas ausências via WhatsApp. Às 15h15 foi verificado o quórum, momento em que José Bento da Rocha/SEMAD convidou a Secretária para dar as boas-vindas, agradecendo aos conselheiros presentes. Em seguida, José Bento/SEMAD procedeu à leitura da ordem do dia e dos itens de pauta, informando que o Item 3 seria retirado de pauto a pedido da área técnica da SEMAD, pois consideraram que o estudo não estava maduro o suficiente e seria aprimorado com posterior apresentação ao Plenário. José Bento/SEMAD apresentou a ata anterior e as correções realizadas para atender o pedido do conselheiro Aurélio/IRRIGO, após o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para Andrea Vulcanis/SEMAD, que fez uma apresentação sobre o Item 2, contextualizando sobre o panorama geral da cobrança pelo uso d'água, explicou que todo recurso proveniente do setor privado, ao ser destinado ao Estado, torna-se público. As três fontes de recursos deram origem à criação dos fundos privados de compensação ambiental, recursos hídricos e conversão de multas, proposta considerada inovadora no Brasil. Mencionou que o modelo do ICMBio foi executado pela CAIXA, entretanto a instituição não conseguiu operacionalizar o uso desse recurso. Elucidou que foram publicados dois decretos, um sobre a regulamentação dos fundos privados e outro que regulamenta cobrança em si. Para a gestão do fundo, foi realizado chamamento público, prevendo a contratação de uma Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime semelhante ao de hospitais. Após processo licitatório, a AGEVAP foi selecionada. Coincidentemente, todos os candidatos do chamamento público eram da área de recursos hídricos. Andrea Vulcanis/SEMAD informou que o Acordo de Cooperação Técnica entre a AGEVAP e a SEMAD já foi assinado, mas, para iniciar os trabalhos, é necessária a aprovação do regulamento, que irá reger a atuação da agência. Informou que a AGEVAP já criou as contas dos três fundos. Andrea Vulcanis/SEMAD relatou que, nesse meio tempo, ocorreu uma situação política: o Governador Ronaldo Caiado solicitou uma apresentação da situação do agronegócio em Goiás. A maior pressão está sendo exercida sobre o setor agro, e, por

isso, o Governador propôs a alteração do decreto de cobrança pelo uso dos recursos hídricos, visando a isenção de dois anos para o setor, com retomada da cobrança em 2027. Ressaltou que a alteração do Decreto nº 10.280/2023 está sob análise do Conselho, para discussão, de modo que todos estejam cientes e possam opinar sobre as mudanças. Ana Luiza D. Abreu/SEMAD, iniciou a apresentação sobre as alterações realizadas no decreto, explicando o que está sendo proposto e o que está em vigor. Ana Luiza/SEMAD leu o artigo 20, que trata da proposta de cobrança em 2024 e 2025, mantida, mas com a alteração do Anexo I e II, esclarecendo que como não foi possível realizar a emissão dos boletos no 1º trimestre de 2025, criou-se parágrafo único permitindo que o pagamento referente a 2024 seja feito até o 2º semestre de 2025 e os boletos de 2025 sejam emitidos no 1ª semestre de 2026. Prosseguiu explicando a alteração do artigo 21, que define os PPUs a serem cobrados a partir do terceiro ano da cobrança, conforme o Anexo III. Também mencionou a revogação do inciso IV e do parágrafo único do artigo 4º, por contradizer o inciso III, especialmente quanto à forma de cobrança. Exemplificou situações que causavam confusão, esclarecendo que os trechos exemplificativos não configuram parâmetros. A retirada do parágrafo reduziria dúvidas dos usuários. Leu brevemente as propostas de anexos, com alterações nos Anexos I e II e inclusão do Anexo III. Alan Tonin/SEMAD pontuou que as cobranças de 2025 são referentes às outorgas de 2024, feitas de forma proporcional, e que o que será cobrado em 2025 é o que foi praticado no ano anterior, apresentando estimativas para cada setor. Andrea Vulcanis/SEMAD acrescentou que está negociando com o Secretário Pedro Sales para que o Fundeinfra faça investimentos em drenagens e vias vicinais para que o setor agro consiga ver o retorno dos tributos pagos, e que, assim que houver mais clareza, o tema será trazido ao Conselho, destacando a inviabilidade política de outra proposta no momento. Marcos Correntino/ABRH contextualizou o caso do Estado do Ceará, onde o setor agro foi o mais beneficiado com a cobrança, destacando que o usuário talvez não compreenda o benefício do instrumento, que não se trata apenas de pagar, mas de obter retorno. Ressaltou que pode haver problemas com outros setores, como o industrial. Andrea Vulcanis/SEMAD respondeu que o agro já entende o processo de cobrança, mas há uma demanda no sentido de “pagar muito e não ver retorno”. Acredita que, com resultados positivos advindos dos recursos arrecadados, será possível reduzir a resistência dos usuários. Marcos Correntino/ABRH perguntou quanto seria cobrado por usuário anualmente, e Alan Tonin/SEMAD respondeu que não possui o valor exato, mas seria cerca de R$ 3.000 por pivô de 100 hectares ao ano, complementando que a estimativa inicial de arrecadação do setor, de cerca de R$ 24 milhões no primeiro ano, atualizada para R$ 30 milhões no segundo ano, é conservadora. Guilherme Dall’Agnol/CREA ressaltou a necessidade de observar o contexto econômico dos produtores rurais, que já estão sob muita pressão, diante da inadimplência e das altas taxas, manifestando-se favorável, mas com ressalvas quanto à efetividade operacional do fundo.

Mário Guerino/SANEAGO mencionou a ação do Ministério Público para implantação da cobrança, reiterou a fala de Correntino/ABRH sobre o volume e questionou o objetivo da cobrança, defendendo que, se as prioridades estiverem claras, nenhum setor deve ficar de fora. Propôs o adiamento da cobrança por dois anos para todos os setores, considerando injusto que grandes empresas fiquem isentas enquanto pequenos trabalhadores sejam cobrados. José Bento/SEMAD observou que o setor elétrico não paga, havendo precedente de isenção. Acerca do adiamento da cobrança por dois anos para todos os setores, Suelena Jayme/MPGO comentou sobre a multa diária e tratativas com a Procuradoria e o Ministério Público, destacando que não é possível descumprir decisão judicial. Andrea Vulcanis/SEMAD reforçou que, caso o Conselho opine pela isenção para todos os setores, seria necessário submeter o tema à Procuradoria, pois a multa incide no CPF da Secretária. Eduardo Veras/FAEG declarou que o setor agro entende a cobrança como instrumento de gestão e acha interessante a proposta de compensação apresentada por Andrea Vulcanis/SEMAD, não sendo contrário à cobrança. Germano Oliveira/AGM manifestou compreensão quanto ao momento político e afirmou que a AGM é favorável à isenção por entender que o agro é parceiro nas políticas públicas estaduais e municipais. Andrea Vulcanis/SEMAD agradeceu a participação de todos e justificou que precisaria se ausentar para participar de uma reunião com o governador, na oportunidade destacou a antecipação de R$ 3 milhões para a AGEVAP, possibilitando o início das atividades da agência, bem como mencionou os avanços na área de TI, especialmente no Sistema Veredas, que permitirá a emissão de outorgas em até três meses, destacando que há 46 mil outorgas no Estado. Ressaltou a importância da transparência dos dados e o compromisso da SEMAD com a disponibilidade hídrica e o equilíbrio entre os setores econômicos. Elaine Noronha/FIEG considerou positiva a isenção nos primeiros dois anos. Mário Guerino/SANEAGO solicitou esclarecimento a Elaine Noronha/FIEG, que respondeu concordar com a isenção apenas para o agro. Aurélio Miranda/IRRIGO destacou que o agro é essencial para o Estado de Goiás. Marcos Correntino/ABRH questionou se a manifestação do Conselho valeria para todos os setores, e José Bento/SEMAD explicou que essa discussão seria necessária na esfera judicial, estando fora da alçado do conselho. Mário Guerino/SANEAGO reiterou dúvida quanto à manifestação do Conselho, e José Bento/SEMAD respondeu que, se o entendimento for pela isenção geral, o tema deverá ser submetido judicialmente. Suelena/MP/GO afirmou que a posição do Conselho pode reforçar um acordo, mas há hierarquia a ser seguida. Na Tribuna Livre, Guilherme Dall'Agnol/CREA levantou a questão da irregularidade dos caminhões-pipa, que realizam atividades diversas sem outorga, por não haver a tipologia adequada. Germano Oliveira/AGM corroborou, sugerindo que o tema seja tratado em resolução futura. José Bento/SEMAD acrescentou experiências do Distrito Federal como referência e sugeriu possível solução sazonal. Alan Tonin/SEMAD propôs a criação de uma Câmara Técnica para

elaborar proposta detalhada e trazê-la à plenária para aprovação. Marcos Correntino/ABRH convidou todos para o lançamento do livro “Governança de Recursos Hídricos”. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta e nove minutos.